



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 697/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos visando a construção de mais um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), desta feita na região no Bairro Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos, em especial nas secretarias de Educação e Planejamento, objetivando a construção de mais um Centro Municipal de Educação Infantil, desta feita na região do Bairro Ana Paula.

Cumprе ressaltar, inicialmente, que vários munícipes procuraram este Vereador nas últimas semanas para manifestar o desejo de ver instalada uma creche na região do referido bairro, o que também poderia beneficiar diretamente os munícipes que residem no Loteamento Bem-te-ví e no próprio Bairro São Lucas.

O primeiro passo é elaborar o projeto técnico, buscando quantificar os investimentos necessários por parte da Municipalidade, permitindo assim a busca de recursos junto aos Deputados Estaduais e Federais que representam Marechal Cândido Rondon nas esferas estadual e nacional.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo, inicialmente, a elaboração do projeto técnico que permita a construção de mais uma unidade de CMEI na zona urbana rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador